



Permanência em Portugal

A 29 de junho entrou em vigor uma alteração legislativa que prorroga a validade de documentos e vistos relativos à permanência em Portugal até 30 de junho de 2025.

Como funciona?

Os documentos e vistos relativos à permanência em Portugal cuja validade termine a partir do dia 29 de junho de 2024 ou tenha terminado nos 15 dias imediatamente anteriores, isto é, a partir de 14 de junho de 2024, passarão a ser aceites até 30 de junho de 2025.

Após 30 de junho de 2025, os documentos só serão aceites desde que o seu titular faça prova de que já procedeu ao agendamento da respetiva renovação.

Tânia Alves Madureira

Esta nota é meramente informativa e não se trata de uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. Não constitui fonte de aconselhamento jurídico e não deve servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço ec@enescabral.com.

Staying in Portugal

On 29 June an amendment to the relevant legislation came into force extending the validity of documents and visas for staying in Portugal until June 30, 2025.

How does it work?

The documents and visas for staying in Portugal which expire from June 29, 2024, onwards or in the 15 days immediately preceding it, i.e. from June 14, 2024, will be accepted until June 30, 2025.

After June 30, 2025, the documents will only be accepted provided that the applicant proves that he/she has already made an appointment for their renewal.

This note is only for information purposes and does not constitute an exhaustive analysis of all aspects of the legal regimes to which it refers. It is not a source of legal advice and should not be relied upon as a basis for any decision to be taken without qualified professional assistance. For further information, please contact us at ec@enescabral.com.

